

PORTARIA Nº 1.995/SIA, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Governador Aluizio Alves (SBSG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.030227/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante S.A., CNPJ nº 14.639.720/0001-06, responsável pela operação do Aeroporto Governador Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN (código CIAD: RN0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA